



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

PORTARIA N.º 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Recesso na Câmara Municipal de Inácio Martins nas datas de 24 a 31 de Dezembro de 2018 e de 01 a 04 de Janeiro de 2019, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, nos termos do Decreto N.º 207/2018, do Poder Executivo Municipal.

§ 1º No período de recesso, havendo serviço interno de urgência o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 18 de dezembro de 2018.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1103 Página. 12
Data: 28/12/2018